



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)


Em 18 de março de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso, III, “f” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 2º do artigo 174 do Regimento Interno desta Casa, que prevê a continência entre duas ou mais proposições sempre que o objeto de uma, por ser mais amplo, abranger o das outras, ensejando o instituto da reunião;

RESOLVE:

I - Reunir por continência os Requerimentos de n.º 360 e 414/2015, de autoria dos Vereadores Dorinha Melgaço (PDT) e Netinho do Mamoeiro (PSB), respectivamente, e determinar a apreciação simultânea dos mesmos, nos termos do artigo 174 do Regimento Interno desta Casa.


VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente